



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br

INFORMAÇÃO

Prezada Diretora da Divisão de Assessoramento Jurídico,

Tendo em vista o disposto no item 33 do Parecer 8510987, informo que o sistema de ar-condicionado existente no edifício-sede da Subseção Judiciária de Curitiba é composto, basicamente, por:

1. Dois resfriadores de líquido da marca Carrier, modelo 30GXB227386S, cada um com capacidade de 227 TRs , condensados a ar, com gás refrigerante 134a;
2. Um banco de acumulação de gelo composto por 2 tanques com capacidade de 2400 TRs;
3. Três bombas da marca Worthington, com motores elétricos da marca WEG (cada um com potência de 40 CV), do circuito de água gelada primário;
4. Quatro bombas da marca Worthington, com motores elétricos da marca WEG (cada um com potência de 25 CV), do circuito de água gelada secundário;
5. Uma bomba de água de reposição;
6. Um trocador de calor de placa “paraflow” da marca APV South America, modelo TR9GN6;
7. Quadro elétrico geral da central térmica e quadros acessórios;
8. Equipamentos diversos (split, splitão, fan coils, circuladores de ar, rede elétrica e hidráulica, bombas, dutos, etc.);
9. Setenta e seis “fan coils” da marca Bryant, com serpentina para água fria, resistência de aquecimento e motor elétrico para circulação forçada do ar;
10. Rede de dutos de insuflamento, tomadas de ar externo e acessórios;
11. Rede hidráulica de produção e distribuição, isoladas, com todos os acessórios, tais como válvulas motorizadas, on-off e proporcional, registros, mangotes flexíveis etc.;
12. Trinta e oito ventiladores/exaustores de marca Sulfan, de diversos modelos;
13. Quadros elétricos dos fan coils, splits e demais equipamentos de condicionamento térmico;

14. Quadros elétricos dos ventiladores das garagens, banheiros e demais ventiladores e exaustores;

15. Seis condicionadores de ar do tipo “split-system”, modelo “splitão”, da marca Hitachi, sendo: dois de 20 TRs para o conforto térmico do auditório; dois de 15 TRs para o conforto térmico do foyer; dois de 20 TRs para os ambientes do CPD;

16. Um aparelho condicionador de ar do tipo “self-contained”, da marca Hitachi, de 3,5 TRs para a cela.

Sendo assim, considerando as características dos equipamentos descritos nos itens 1 e 15, cuja capacidade total equivale a 564 TRs, bem como recomendação do TCU, estabeleceram-se as exigências dos itens 2.2 e 2.5 do Termo de Referência.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TOCHETTO**, Supervisor da Seção de Projetos, em 29/07/2026, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8547421** e o código CRC **50C7E401**.